



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de  
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.020.855-5 em 11.11.2010 (a) .....

Processo nº : 2010-0.020.855-5  
Interessado : MAURÍCIO TAVARES PONCE  
Local : Rua Profª Margarida Ruth de Lima, s/nº  
Assunto : Definição do Nível do Pavimento Térreo

A CTLU/SMDU em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/147/2010**

A CTLU deliberou favoravelmente ao estabelecimento da cota do pavimento térreo no nível 100,06.

Obs: 14 (catorze) votos favoráveis.  
02 (duas) abstenções.

11.novembro.2010

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.